



PORTARIA ANAC Nº *137* /SIA, DE *16* DE *JANEIRO* DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Divena (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.168957/2012-40, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Divena;

II - código OACI: SIHD;

III - município (UF): São Paulo (SP);

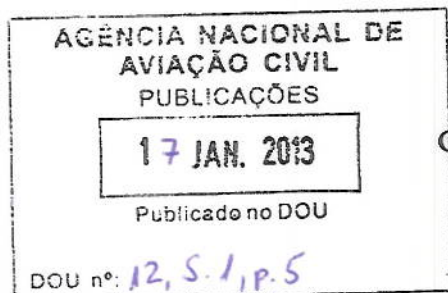
IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 54" S / 046° 37' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 03 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 832/SIA, de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 03 de maio de 2012, seção 1, página 02.



Tárik Pereira de Souza
TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Resumo das características do Heliponto Privado Divena atualizadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 00065.168957/2012-40 :

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Divena
Código OACI	SIHD
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Divena Automóveis Ltda
Município (UF)	São Paulo (SP)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 54" S / 046° 37' 20" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	757 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4.0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
*Rumo de Aproximação (1)	14
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
*Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

a. Limitado a 6 OPS diárias, sendo 3 TKOF e 3 LDG. b. HR ser diariamente 0700-2200. c. Proibido sobrevôo pairado sobre a área de influência do HELPN. d. Proibido CHECK dos motores. e. ACFT em LDG e TKOF deverão cumprir rigorosamente as rampas APCH evitando sobrevôo das residências e escolas, sendo proibido LDG e TKOF de alta performance. f. Avenida Ricardo Jafet, 2419 - São Paulo.

